



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

5/2019/CBSS

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO :

**“ISENÇÃO DE TAXA DE PIQUETE E EMISSÃO DE PARECER DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO –  
FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE TRÓIA”**

Nos dias 17 a 19 de Agosto, vai realizar-se a Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, uma das habituais romarias que têm lugar nesta época do ano.

Considerando que a Câmara Municipal de Setúbal assume a parceria na organização destas festas, e atendendo também às dificuldades financeiras inerentes à realização da mesma, vem a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, contribuinte n.º 501073175, com sede na Paróquia de Sebastião, Largo de S. Domingos, 2910 Setúbal, solicitar, junto da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas devidas, referentes ao Piquete de Bombeiros e de emissão de parecer de fogo-de-artifício, a realizar no cais das Fontainhas, no valor total de 690,00€ (seiscentos e noventa euros), sem IVA.

Assim, e de acordo com o n.º 1, do art.º 5.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor, propõe-se:

- a) A aprovação da isenção do pagamento de taxas, no valor total de 690,00€ (seiscentos e noventa euros), sem IVA, como forma de apoio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia.
- b) A aprovação em minuta para efeitos do disposto do nº 3 e 4 do art.º 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA